



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº131/2016/CJ/DG**

Joinville, 11 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville do IFSC.

**Art. 2º** O Colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

**§1º** Corpo Docente:

Ary Victorino da Silva Filho;  
Evandro Rodrigo Dario;  
Jorge Roberto Guedes;  
Júlio César Tomio;  
Luis Mariano Nodari;  
Michael Klug;  
Rodrigo Coral.

**§2º** Corpo Técnico Administrativo:

Jose Adriano Damacena Diesel.

**§3º** Corpo Discente:

Honasses Guardiola David.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Art. 3º** Designar o Prof. Rodrigo Coral como Presidente do Colegiado.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades do Colegiado do Curso será de 1 (uma) hora e o mandato dos membros do Colegiado terá duração de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville